



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35198.000059/2011-83

**CONTRATO Nº 28/2011**

**TERMO ADITIVO Nº 16/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2011**

**16º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM, COMO LOCADOR, CASEMIRO SOCOLOSKI, E COMO LOCATÁRIO, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, Parágrafo Único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco “O”, em Brasília – DF, por meio da Superintendência Regional Sul, situada na Praça Pereira Oliveira, nº 13, Centro, em Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1162-89, daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato por seu Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luís Cândido Rodrigues da Silva, matrícula nº 1.097.986, cargo para o qual foi nomeado através da PT/PRES/INSS nº 717, de 01/04/2024, publicada no D.O.U. n.º 64, de 03/04/2024, Seção 2, pág. 51, conforme delegação de competência contida no Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e art. 237, Parágrafo Único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.532, de 08/12/2022, publicada no D.O.U. nº 232, de 12/12/2022, Seção 1, pág. 113, e os Sr. **CASEMIRO SOCOLOSKI**, residente na Rua João Gonçalves Padilha, nº 567, em Pitanga/PR, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 28/2011, assinado em 30/09/2011, referente ao imóvel situado na Rua João Gonçalves Padilha, nº 391, Térreo, Centro, em Pitanga/PR, publicado no D.O.U. nº 189, de 30/09/2011, Seção 3, pág. 129, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 3 (três) meses, com início em 30/05/2024 e término em 30/08/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 5.870,09 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e nove centavos) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 236449, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2024 NE 469, de 27/05/2024, no valor de R\$ 5.870,09 (cinco mil oitocentos e setenta reais e nove centavos), referente à despesa no período de 30/05/2024 a 30/08/2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Será providenciada pelo **INSS**, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para sua respectiva cobertura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local – BSL, na forma do que dispõe o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976, e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado *eletronicamente* o presente Termo Aditivo, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

**LUIS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA**

PELO CONTRATANTE

**CASEMIRO SOCOLOSKI**

PELA CONTRATADA

#### **Testemunhas:**

MARIA CAROLINA PEDROTTI IASSAKA  
Matrícula nº 1.450.130

GRAZIELLA FONTOURA OLIARI  
Matrícula nº 1.376.727



Documento assinado eletronicamente por **Casemiro Socoloski, Usuário Externo**, em 28/05/2024, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 29/05/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CAROLINA PEDROTTI IASSAKA, Técnico do Seguro Social**, em 29/05/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA FONTOURA OLIARI, Chefe de Setor de Contratos Imobiliários e de Engenharia**, em 29/05/2024, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16273240** e o código CRC **AE53C056**.

Referência: Processo nº 35198.000059/2011-83

SEI nº 16273240

Criado por [maria.pedrotti](#), versão 3 por [maria.pedrotti](#) em 28/05/2024 14:09:15.